

# CONHEÇA AS AÇÕES DO BESC

[@guazelladv](#)

 **BESC**  
**Banco do Estado de Santa Catarina S.A.**

C.G.C. Nº 83.876.003/0001-10

PRAZO DE DURAÇÃO: TEMPO INDETERMINADO

TÍTULO MÚLTIPLO Nº:

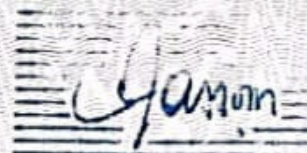
**AÇÕES PREFERENCIAIS**

AÇÕES PREFERENCIAIS  
\*\*\*\*\*21.213

O SENHOR  É POSSUIDOR DE  
DITENTA E UMA MIL E DUZENTAS E TREZE \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" NOMINATIVAS, DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., DO  
VALOR DE CEM E TRÊS MIL CRUZEIROS CADA UMA, INTEGRALIZADAS, DE NÚMEROS:

COM TODOS OS DIREITOS E VANTAGENS QUE LHE CONFEREM A LEI E OS ESTATUTOS SOCIAIS.

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 1986

   
DIRETOR DIRETOR



# História da Instituição



Fundado em 21 de julho de 1962 o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) foi uma instituição financeira regional, importante para a população catarinense já que era um dos únicos bancos a atingirem todo o território do estado.



Durante vários anos o BESC foi mal gerenciado; pedidos de CPI para investigar as irregularidades na instituição; acusações de uso partidário do banco e intervenções do Banco Central do Brasil.



Em 1999 diante das constantes tentativas do governo catarinense, o controle do banco passou pra o governo federal, evitando a liquidação, mas também preparando para a privatização com o apoio de Brasília, sendo, na prática, federalizado.



# Incorporação e a substituição —→



Em 2006 houve um projeto onde o estado de Santa Catarina liquidaria sua dívida com a União vendendo o BESC.

Essa situação não ocorreu porque o Governo Federal detinha o contrato de federalização que previa a manutenção de contas do BESC, o Governo Federal então propôs a incorporação ao Banco do Brasil, protocolada em 11 de setembro de 2008. Este tipo de incorporação foi inédita no país!

A substituição das ações ficou da seguinte forma:

- 1 (uma) ação de emissão do BB para 12,13308922 ações ON do BESC;
- 1 (uma) ação de emissão do BB para 12,13308922 ações PNA do BESC;
- 1 (uma) ação de emissão do BB para 12,13308922 ações PNB do BESC.



O processo de incorporação do BESC está informado dentro do site do próprio Banco do Brasil.

# E quem não exerceu o direito? —>

Dezenas de clientes do BESC ficaram à deriva com valores retidos em certificados de ações, mas é importante esclarecer que esses documentos ainda têm validade e são garantidos por lei (6.404/76) e também pelo que prevê o protocolo de incorporação do BESC ao Banco do Brasil. O

Banco do Brasil mesmo notificado por acionistas não procedeu a substituição das ações e realizou todo o processo de incorporação à revelia dos acionistas, o que levou muitos acionistas a buscar o seu direito às novas ações, através do Judiciário.



Com a incorporação houve o direito de recesso, ou seja, o acionista que não concordasse com a incorporação de suas ações em outra instituição financeira tiveram o direito ao reembolso. Portanto, em tese, os acionistas do BESC que não quisessem permanecer no Banco do Brasil deveriam se manifestar por escrito no prazo de 30 dias após a publicação do protocolo de incorporação, ocorrida em 11/09/2008.



# Utilização das Ações



De acordo com a lei que criou o BESC, nº 2.719/61, do estado de Santa Catarina determina que as ações da instituição poderão ser aceitas em caução ou depósitos: “As ações entregues à subscrição pública serão preferenciais e a elas se asseguram: b) os privilégios e vantagens concedidos aos títulos da dívida pública estadual, inclusive os de serem aceitos pelo Estado em caução ou depósitos.”

Ou seja, decorre da própria lei a possibilidade das ações BESC serem utilizadas como caução de dívidas. Lembrando que uma ação do BESC deve passar por um perito para avaliação para fins de se verificar se é suficiente para garantir a dívida. Além disso as ações podem ser utilizadas para o aumento de capital social de empresas e claro, a substituição das ações do BESC em ações do Banco do Brasil.



Confira a série de vídeos do Dr. Rafael Guazelli sobre o assunto: [Ações do BESC](#)

# Sobre o escritório



A sonho de criar a Guazelli Advocacia nasceu no ano de 2007, com o objetivo de proporcionar soluções inovadoras e sistêmicas aos seus clientes e parceiros. O escritório foi criado pelos advogados Rafael da Rocha Guazelli de Jesus e seu sócio Juliano Valente, que juntos começaram a prestação de serviços nas áreas do Direito Civil e Trabalhista.

Em 2008, a advogada Natalia da Rocha Guazelli de Jesus passou a compor a equipe do escritório, formando assim o nosso time atual de especialistas, momento em que ocorreu a formalizando da Guazelli Advocacia.

A Guazelli Advocacia está inscrita na OAB/PR sob nº. 2.786 e conta com 15 anos de experiência no mercado, atuando com seriedade e compromisso.





# Casos concretos da Guazelli —→

A Guazelli Advocacia, através de seu sócio fundador, Rafael Guazelli, é autora de diversas ações no judiciário contra o Banco do Brasil, confira algumas delas.



- Justiça Federal do Tocantins aceita ações do BESC como penhora em execução fiscal;
- TJ-SC AFASTA PRESCRIÇÃO SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES DO BESC;
- STJ anula decisão do TJ-DFT por omissão e determina análise de pedido de conversão de ações do BESC por ações do Banco do Brasil
- TJ-TO aceita ações do BESC como caução e concede liminar em recurso
- Justiça de São Paulo condena Banco do Brasil ao pagamento do valor das ações do BESC

# Repercussão na imprensa —→

Confira também as entrevistas concedidas pelo Dr. Rafael Guazelli sobre as ações do BESC.

- [Entrevista à CBN Vale do Itajaí;](#)
- [Entrevista à Jovem Pan Joinville;](#)
- [Entrevista à CBN Vale do Iguaçu.](#)

## ParanaShop:

- [Antigos acionistas do BESC ainda podem entrar com medidas visando obtenção de novas ações do Banco do Brasil e busca de dividendos.](#)







**[www.guazelliadvocacia.com.br](http://www.guazelliadvocacia.com.br)**



**(41) 3205-8371**  
**(41) 98859-5548**



**@guazelliadv**



**@guazelliadvocacia**



**@guazelliadv**

**Conheça a Guazelli Advocacia, o escritório que  
oferece tradição e experiência para atender sua empresa!**